



PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE S.PAIO - 1ª Alteração
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA



Município de Arcos de Valdevez
Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo
Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território

Fevereiro 2016



ÍNDICE – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1 INTRODUÇÃO.
- 2 PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E RESPETIVA PONDERAÇÃO.
- 3 ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR NA PROPOSTA DO PLANO.
- 4 CONCLUSÃO.



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

(Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial RJIGT¹)

O presente documento constitui o "Relatório de Ponderação da Fase de Discussão Pública", relativo ao procedimento da 1ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio.

01 Introdução

Após a emissão do parecer final pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte à proposta de alteração ao plano, em sede de conferência procedimental realizada a 10 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal ponderou as respetivas observações e procedeu a ajustamentos no plano, encontrando-se estes mencionados no "Relatório da Conferência Procedimental/Parecer final".

No seguimento deste procedimento e de acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT, o Executivo Municipal deliberou em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015 (anexo I), proceder à abertura do período de Discussão Pública à proposta do plano, para participação de todos os interessados, com informações e ou sugestões e a decorrer por um prazo de 20 dias.

A deliberação do executivo municipal foi publicada no Diário da República, 2ª Série, através do Aviso nº 872/2016, nº 17, de 26 de janeiro, de acordo com a alínea a) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT e foi publicitada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na internet do Município (Anexo II).

No sentido de promover o debate público ocorreu também no dia 10 de fevereiro 2016, no auditório do Centro Municipal de Informação e Turismo de Arcos de Valdevez uma sessão pública de esclarecimento da proposta de plano que incluiu um enquadramento do plano de pormenor em vigor, datado de 1999 e a apresentação das alterações propostas (Anexo III).

O período de discussão pública decorreu de **01 a 20 de fevereiro 2016**.

¹ Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.



Estiveram disponíveis para consulta os documentos fundamentais e complementares/anexos da proposta de plano e os documentos instrutórios, incluindo o parecer final emitido em sede de conferência procedimental.

Neste período foram facultadas as seguintes opções para entrega de sugestões por parte dos interessados:

- a) Por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal;
- b) Por correio eletrónico para o endereço da Câmara Municipal;
- c) Por preenchimento de formulário próprio disponibilizado no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara municipal.

Uma vez finalizado o período de discussão Pública e de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 89º do RJIGT a Câmara Municipal vem ponderar o resultado das participações recebidas e irá proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet do Município.

02 Participações recebidas e respetiva ponderação

Durante o período de Discussão Pública foi registada apenas uma participação (Anexo IV) que incluiu os seguintes dados, sugestões e respetiva ponderação:

Nome / atividade profissional: Manuel António Cerqueira Quintas / Engenheiro técnico civil.

Número e data de registo de entrada: 1969/2016 em 19 de fevereiro 2016.

Pretensão: Alterações nos seguintes artigos do regulamento:

13º - *Área de logradouro;*

18º - *GI2- Conservação genérica do casco com preservação ou reabilitação de fachadas;*

24º - *Fachadas;*

25º - *Vãos e aberturas;*

35º - *Alpendres e palas.*

Síntese da participação: Na globalidade pretende-se a salvaguarda dos índices urbanísticos relativos a anexos pré- existentes nos logradouros e a clarificação e ou alteração das intervenções admitidas nas fachadas posteriores dos imóveis confinantes a logradouros.



Ponderação: Analisado e avaliado o conteúdo da participação considera-se que, relativamente às intervenções em edificações pré existentes estas se encontram salvaguardadas na legislação em vigor (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e à qual o regulamento do plano se conforma e que relativamente às intervenções nas fachadas posteriores dos imóveis, a generalidade das sugestões apresentadas já se encontram contempladas no conteúdo do regulamento, com exceção no que se refere ao Artigo 35º "Alpendres e Palas", cujo contributo a Câmara Municipal irá incorporar no regulamento.

03 Alterações a introduzir na proposta do plano

Em face do exposto no ponto anterior as alterações a introduzir na proposta do plano reportam-se apenas ao regulamento no que se refere ao ponto 2 do *Artigo 35º - Alpendres e Palas*.

Assim, o ponto 2 do artigo 35º do regulamento passa a ter a seguinte alteração de redação:

Artigo 35º

Alpendres e palas

- 1 - Consideram-se alpendres ou palas elementos arquitetónicos rígidos com predomínio de dimensão horizontal fixos aos paramentos das fachadas e com função decorativa e de proteção de agentes atmosféricos.
- 2 - Pelas suas características, não deverá ser aceite a sua aplicação.

Artigo 35º

Alpendres e palas

- 1 - Consideram-se alpendres ou palas elementos arquitetónicos rígidos com predomínio de dimensão horizontal fixos aos paramentos das fachadas e com função decorativa e de proteção de agentes atmosféricos.
- 2 - *Pelas suas características, admite-se a sua aplicação a analisar caso a caso, atendendo à sua localização e função a que se destinam.*

04 Conclusão

Findo o período de Discussão Pública e feita a alteração ao regulamento do plano em função da ponderação da participação recebida, a proposta da 1ª Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio poderá constituir a versão final do plano e ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal.



ANEXO I

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 dezembro 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS:

de 2016. -----

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE TARIFAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DE LIGAÇÃO À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E À REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS:

- Pela Presidência foi apresentada uma proposta no sentido de que a Câmara Municipal renove por mais um ano, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, a redução de 50% no correspondente tarifário em vigor, relativo à execução de ramais de ligação de água e de ligação de águas residuais; de ligação à rede de abastecimento de água e à rede de águas residuais, desde que seja efetuado o pedido e o correspondente pagamento dentro daquele prazo, aprovada pela Câmara Municipal por deliberação de 9 de dezembro de 2013, nos termos e condições definidos nessa deliberação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de renovação da redução de tarifas para 2016, de acordo com a presente proposta da Presidência. -----

PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO

(ACEP): - A Presidência deu conhecimento à Câmara da proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, que aqui se dá como reproduzida, para todos os efeitos legais, a celebrar com o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, ao abrigo do disposto no artigo 14º n.º 2 do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), relativo a matérias sobre a organização do tempo de trabalho e segurança, higiene e saúde no trabalho dos trabalhadores do Município e que tem como principal objetivo a adoção do regime semanal do período normal de trabalho de trinta e cinco horas. -----

Pelo Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Hélder Barros, foram dadas explicações à Câmara sobre o desenvolvimento do processo negocial, quer com o STAL, quer também com o SINTAP e o STFPSN, no sentido de o ACEP ser assinado pelas três organizações sindicais. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público, nos termos das disposições dos artigos 13º, 14º e 364º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, bem como mandar o Presidente da Câmara para outorgar o presente Acordo, e, igualmente, acordar a sua assinatura com o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, e com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte - STFPSN.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE SÃO PAIO:

- dos Serviços a informarem que foi recebido da CCDR-N o parecer final emitido em conferência procedimental naquela entidade, nos termos do disposto no art.º 86.º e seguintes do RJIGT, na sua atual redação, relativamente à 1ª alteração do Plano de Pormenor em epígrafe, pelo que o projeto estava em condições de merecer decisão preliminar da Câmara sobre a abertura de procedimento de participação preventiva nos termos do referido RJIGT. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de participação preventiva, nos termos das disposições aplicáveis do RJIGT, definindo o prazo de 5 dias para a publicação do Anúncio e de 20 dias para a discussão pública do projeto, de acordo com a informação dos Serviços. -----



ANEXO II

Publicitação

(Diário da República)

Divulgação

(Comunicação Social /Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e Sítio da Internet)

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual».

2 — Onde se lê:

«artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio»

deve ler-se

«artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação atual».

3 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 30 dias para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito dos respetivos procedimentos de elaboração conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as sugestões já apresentadas.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

609260433

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 872/2016

Período de Discussão Pública

1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S. Paio

Torna-se público que, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S. Paio, que decorrerá por um prazo de 20 dias, contados a partir do 5.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos do disposto no artigo 89.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Durante o referido período os interessados poderão consultar os a proposta de plano, bem como o respetivo relatório de qualificação do plano a avaliação ambiental, o parecer final e demais pareceres emitidos, na página eletrónica da autarquia e no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez.

A apresentação de sugestões, observações ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas úteis no âmbito do procedimento da discussão pública deve ser formalizada por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, por correio eletrónico para geral@cmav.pt ou por preenchimento em formulário próprio disponibilizado em www.cmav.pt e no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez.

13 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Manuel Esteves*.

609265504

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 873/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de técnico superior (Sociologia)

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 187, de 24 de setembro de 2015, a qual foi homologada por meu despacho de 22 de dezembro de 2015, se encontra afixada em local visível e público nestes serviços no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica do Município, em <http://www.cm-borba.pt>.

28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

309237349

Aviso n.º 874/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos da Lei 35/2014, de 20/06:

Sofia Alexandra Militão Dias, Técnica Superior (Sociologia)

Início a 30 de dezembro de 2015, sujeitos a período experimental, sendo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António José Lopes Anselmo*.

309237413

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 875/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação, conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, torna-se público que por despacho de treze de janeiro de 2016, do Presidente da Câmara foi nomeado o candidato Aníbal Sanches da Natividade, no cargo de Chefe da Divisão de Obras, de Equipamentos e Infraestruturas em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos dos citados normativos legais, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

Nota curricular

Nome: Aníbal Sanches da Natividade

Data de nascimento: 21 de dezembro de 1958

Habilitações académicas: Bacharelato em Engenharia Civil ministrado no Instituto de Engenharia de Lisboa — 1982; Curso de Licenciamento de Loteamentos Urbanos — 1988; Curso de Gestão e Fiscalização de Estradas — 1993; Seminário de Urbanismo em Espaços Termais — outubro de 1993; Cursos de Autocad — 1995; Cursos de «Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas» — 1995; Curso de Microsoft Windows, WinWord e Excel — 1996; Cursos de Cálculo de Estruturas, Assistido por Computador — 1998; Cursos de Habilitação e Projetista de Redes de Gás — 2001.

Nota do Currículo Profissional: GAT — Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, Estágio — 1982; GAT Castro Verde (contrato eventual) — 1983; De janeiro de 1985 a setembro de 1988 — Técnico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; de setembro de 1988 a julho de 2001 — Técnico Especialista da Câmara Municipal de Castelo Branco; de 10 de julho de 2001 a 10 de janeiro de 2011 — Chefe de Divisão de Obras por Empreitada da Câmara Municipal de Castelo Branco; de 10 de janeiro de 2011 a 10 de abril de 2014 — Chefe de Divisão de Equipamentos e Vias da Câmara Municipal de Castelo Branco; Organização de Concursos de Empreitadas e Análise de Propostas; Acompanhamento, Direção e Fiscalização de Obras Promovidas pela Câmara Municipal; Membro de Júri em Concursos de Admissão de Pessoal; De 2008 a 2014, assegurou a Gestão e Coordenação do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal; Membro de Júri em Comissões de Avaliação de Propostas de Prestação de Serviços e Fornecimentos.

13 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.

309272884

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Edital n.º 71/2016

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Código do procedimento Administrativo, o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil não Participada foi aprovado por maioria, pela Assembleia Municipal de Estarreja, em sua sessão extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 10

TELEFONES ÚTEIS

Bomb. Voluntários	258 520 300
Centro de Saúde	258 520 120
Linha Azul	258 521 330
Ambulâncias Arcuenses	258 516 952
G.N.R.	258 510 090
Câmara Municipal	258 520500
SOS Ambiente (Grátis)	808 200 520
Avariás	800 507 507
Farmácia Arcuense	258 522 384
Farmácia Central	258 515 173
Farmácia da Lapa	258 515 134
Farmácia Fátima	258 514 104
Farmácia Sta. Bárbara	258 514 090
Farmácia Torres	258 529 150
"Notícias dos Arcos"	258 514 440
Centro C. Transportes	968 783 595
Salvador Alves Pereira	258 521 504
Auto Viação Cura	258 515236
Renex/Rodoviária	258 515 124

FARMÁCIAS DE SERVIÇO - FEVEREIRO

Dia 1 - Lapa	Dia 17 - Central
Dia 2 - Fátima	Dia 18 - Arcuense
Dia 3 - St.ª Bárbara	Dia 19 - Lapa
Dia 4 - Torres	Dia 20 - Fátima
Dia 5 - Central	Dia 21 - St.ª Bárbara
Dia 6 - Arcuense	Dia 22 - Torres
Dia 7 - Lapa	Dia 23 - Central
Dia 8 - Fátima	Dia 24 - Arcuense
Dia 9 - St.ª Bárbara	Dia 25 - Lapa
Dia 10 - Torres	Dia 26 - Fátima
Dia 11 - Central	Dia 27 - St.ª Bárbara
Dia 12 - Arcuense	Dia 28 - Torres
Dia 13 - Lapa	Dia 29 - Central
Dia 14 - Fátima	
Dia 15 - St.ª Bárbara	
Dia 16 - Torres	

CINEMAS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS ESPECTÁCULOS - FEVEREIRO

Cinema
5 e 7, 22h - "Cavaleiro de Copas"
13 e 14, 22h - "Dirty Grandpa"

Música
6, 23h - "Mão Morta"
12, 23h - "David Fonseca"

Conferências
20, 21h - Re(En)contros de Val-de-Vez - 500 anos de história com os do futuro

HORÁRIO DAS MISSAS - VILA
Sábado: 18h - Igreja da Lapa
Domingo:
09.00h - Igreja S. Paio
11.00h - Igreja Matriz
19.00h - Igreja Misericórdia

FEIRAS QUINZENAIS - FEVEREIRO
Arcos de Valdevez - 3, 17
Ponte da Barca - 10, 24

HUMOR



Ela: Chegando - Como? Nem uma palavra amável no meu regresso, depois de ter estado ausente um mês?

Ele: - Sim, querida... anda cá, que te quero agradecer!

V. L. R.

Números

Sorteio 03/02/2016
10, 22, 33, 41, 42 + 4

Joker Sorteio (31/01/2016) - 4726375

Sorteio 02/02/2016
6, 9, 10, 21, 36
Estrelas: 2 e 6Sorteio 31/01/2016
1-2-X-1-X-1-1-1-X-2-1-1-1
Super 14: 1M

Sorteados

"Notícias dos Arcos", N.º 581 - IIIª Série, de 4 de fevereiro de 2016

Município de Arcos de Valdevez
Aviso

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, emitiu em 19 de janeiro de 2016 a:

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 7/2006

Titular do alvará: IMOVALDEVEZINTER - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Arcos de Valdevez, sob os n.ºs 00281, 00799 e parte do 00798 inscrito na matriz predial, sob os artigos n.º 191º e 29º urbano, e 535º rústico, da freguesia de Paçõ.

A operação de alteração ao loteamento foi aprovada por Deliberação Camarária de 28/09-2015.

A presente operação de alteração de loteamento respeita o Disposto no Plano Diretor Municipal e incide no lote n.º 1, traduzindo-se o aumento das áreas de implantação e de construção, bem como na alteração da finalidade do referido lote, apresentando as seguintes características.

Área total de implantação: 2.800,60m²
Área total da construção: 5.858,00m²
Finalidade: Comércio e instalação de posto de abastecimento de combustível

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 45 dias.

Arcos de Valdevez, 21 de janeiro de 2016.
O Presidente da Câmara,
Dr. João Manuel Amaral Esteves

"Notícias dos Arcos", N.º 581 - IIIª Série, de 4 de fevereiro de 2016

Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal
1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE S.PAIO
AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Torna-se público que, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, deliberou em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015 proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio, conforme publicação em Diário da República n.º 17, de 26 de janeiro de 2016, tendo fixado nos termos da legislação em vigor um período de 20 dias, durante o qual todos os interessados podem consultar os documentos do plano e apresentar sugestões, observações e ou reclamações, que considerem úteis no âmbito deste procedimento de alteração.

Esta participação decorrerá de 01 a 20 de fevereiro de 2016, e deverá ser formalizada na página eletrónica da autarquia (www.cmav.pt), no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez ou ainda por escrito, através de requerimento dirigido ao Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez ou por correio eletrónico para geral@cmav.pt.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 28 de janeiro de 2016
O Presidente da Câmara Municipal
(Dr. João Manuel Amaral Esteves)

"Notícias dos Arcos", N.º 581 - IIIª Série, de 4 de fevereiro de 2016

Comarca de Viana do Castelo

Arcos de Valdevez - Inst. Local - Secção Cível - J1
Anúncio

Processo: 22/16.0T8AVV
Interdição/Inabilitação
N/Referência: 38654463
Data: 25-01-2016

Requerente: Ministério Público
Requerido: Bartolomeu de Abreu Pereira

Faz-se saber que foi distribuída neste tribunal, a acção Interdição/Inabilitação em que é requerido Bartolomeu de Abreu Pereira, nascido a 24 de agosto de 1940, natural de Bravães, Ponte da Barca, filho de Armando Rodrigues Pereira e de Maria Adelaide Martins de Abreu, domicílio: Veigas da Matança - Paçõ, Paçõ, 4970-247 Arcos de Valdevez, para efeito de ser decretada a sua interdição por anomalia psíquica.

A Juiz de Direito,
Dr.ª Cristiana Martins
A Oficial de Justiça,
Maria Anjos Moreira

"Notícias dos Arcos", N.º 581 - IIIª Série, de 4 de fevereiro de 2016

Comarca de Viana do Castelo

Arcos de Valdevez - Inst. Local - Secção Cível - J1
Anúncio
5.ª Publicação

Processo: 134/15.7T8AVV
Justificação no Caso de Morte Presumida

Requerentes: Celeste Rodrigues Esteves Portas, Carlos Rodrigues Esteves e Manuel Rodrigues Esteves.

Requerido: Manuel Esteves

Nos autos acima identificados, correm éditos de 4 (quatro meses), contados da publicação do anúncio de que foi proferida sentença em 04-11-2015 a declarar a morte presumida de Manuel Esteves casado que foi, com última residência conhecida no lugar de Pardieiros, freguesia de Carralcova, Arcos de Valdevez, e no estrangeiro em Calle Ricuarte, n.º 176, Camatagua-Venezuela, reportando a morte presumida às 24 horas do dia 31/12/2007.

Arcos de Valdevez, 12-11-2015

A Juiz de Direito,
Dr.ª Cristiana Martins
A Oficial de Justiça,
Maria dos Anjos Cerqueira Moreira

"Notícias dos Arcos"
Leia, assine e divulgue

EMPREGO

procuram-se

OPORTUNIDADE GAIA

SE PRECISA GANHAR DINHEIRO (m/f)
E TEM VIATURA PRÓPRIA
OFERECEMOS: Ordenado-Base Fixo + Excelentes Comissões
SAIBA COMO: 933 013 057

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA

DIA DOS NAMORADOS (14 DE FEVEREIRO)

www.lojadojornal.pt
ou ligue 222 096 182

Para França e Alemanha (francês ou alemão comunicativo)
PRECISA-SE M/F
Entre 25 e 60 anos, para trabalhos comerciais e cuidar de pessoas idosas
Dá-se alojamento e ganhos elevados
Resposta em CV para a email geral@confeliamontebranco.com
Telefone: 0048 52 52 44 171

PASTELEIRO (M/F)

Criativo - Responsável - Mesa
Rua Soares dos Reis, 790 - V. N. Gaia
ou para email: geral@confeliamontebranco.com
Tels. 223759685 / Telem. 912238965

RECEPCIONISTA

PARA RESTAURANTE DE ALTO NÍVEL
Idade dos 25 dos 35 anos
Responsável de caixa
Tempo inteiro
Boa apresentação, simpática e competente
Marcar entrevista Tel: 224014859 - 936766036

Empresa situada na área de Santa Maria da Feira recruta para os seus quadros: (m/f)

TÉCNICO ELETRÓNICA

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:
Responsável pela programação de máquinas de escolha eletrónica.
PERFIL:
• Idade 25/35 anos;
• Experiência profissional mínima de um ano em funções semelhantes;
• Conhecimentos de informática, eletrónica, análise de imagem;
• Gosto pelo trabalho em equipa;
• Disponibilidade para trabalhar por turnos;
• Formação contínua;
• Oportunidade para integrar um projeto novo e interessante;
Envio de currículo: geralconcurso234@gmail.com

DIVERSOS

agradecimentos



2016.02.01

85.º Aniversário

SEBASTIÃO RIBEIRO

A Administração das empresas
S. Ribeiro - Actividades Imobiliárias, S.A.
Sebastião & Manuel, Lda
Socimarta - Sociedade de Construções, Lda

A história sempre nos mostrou que nos grandes homens de sucesso, as vitórias sempre foram acompanhadas de muito trabalho, dedicação e de sacrifícios pessoais, que desde o início até hoje mostraram ser um grande líder, orientando-nos, motivando e promovendo crescimento pessoal e profissional. As pessoas que vencem neste mundo são as que procuram as circunstâncias de que precisam e, quando não as encontram, criam-nas.



2016.02.01

SEBASTIÃO RIBEIRO

É mais um aniversário vamos ter
Que seja um de muitos a festejar consigo
O que nós queremos lhe dizer
Além de ser pai é um grande amigo

Feliz aniversário de todos os colaboradores
De Sebastião & Manuel, Lda



2016.02.01

SEBASTIÃO RIBEIRO

Simplicidade como pessoa, seja o
espelho da felicidade, alegria
e união de que tanto premia em todos os dias da sua vida.

Feliz aniversário de toda a família, pelos seus 85 anos

DIVERSOS

avisos

01-02-2016 - N.º 245

Município de Arcos do Valdevez Câmara Municipal

1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE S. PAIO

AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Torna-se público que a Câmara Municipal de Arcos do Valdevez deliberou, em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S. Paio, conforme publicação em "Diário da República" n.º 17, de 26 de janeiro de 2016, tendo fixado nos termos da legislação em vigor um período de 20 dias, durante o qual todos os interessados podem consultar os documentos do plano e apresentar sugestões, observações e/ou reclamações que considerem úteis no âmbito deste procedimento de alteração. Esta participação ocorrerá de 1 a 20 de fevereiro de 2016, e deverá ser formalizada na página eletrónica da autarquia (www.omas.pt), no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos do Valdevez, ou ainda por escrito, através de requerimento dirigido ao Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4374-003 Arcos do Valdevez, ou por correio eletrónico para geral@omas.pt.

Pagos do Município de Arcos do Valdevez, 28 de janeiro de 2016

O presidente da Câmara Municipal
Dr. João Manuel Amaral Esteves

01-02-2016 - N.º 245

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA

DIA DOS NAMORADOS (14 DE FEVEREIRO)

www.lojadojornal.pt
ou ligue 222 096 182

01-02-2016 - N.º 245

Tuna Musical União "Oliveirense"

Associação Artística, Recreativa e Beneficente (Fundada em 13 de Julho de 1920)

Sede: Largo da Lançada, 58-1.º, Tel.: 223754789 - Câmara do Douro - 4430-418 V. N. Gaia

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

José Moreira Alves, presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoca, nos termos do art.º 188 e 324.º dos Estatutos os signatários associados da Tuna Musical União Oliveirense à reunião em Assembleia Geral Extraordinária, na Sala Nobre da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, pelas 21 horas do dia 12 de Fevereiro de 2016, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. - Discussão e Votação da Dissolução da Tuna Musical União Oliveirense;
2. - Deliberar sobre a entrega do edifício da Tuna Musical União Oliveirense à Freguesia de Oliveira do Douro, incluindo o edificado, sito no Largo da Lançada, n.º 51 55 97, Oliveira do Douro - V. N. Gaia, inscrito à matriz sob o artigo 814.º;
3. - Deliberar sobre a constituição de uma Comissão Liquidatória com poderes para:
a) - Realizar a escritura de compra e venda autorizada a 20 de Dezembro de 1978 na escritura Notarial da Feira, na qual o Sr. Justino Martins de Oliveira, como gestor de negócios, adquire para a Tuna Musical União Oliveirense o prédio inscrito à matriz sob o artigo 874.º e descrito na Conservatória sob o n.º 50685, ass. 52 do Livro B 131;
b) - Registrar o prédio, identificado na alínea a) supra, a favor da Tuna Musical União Oliveirense;
c) - Outorgar a escritura pública de doação, ou de outra natureza, a favor da Freguesia de Oliveira do Douro, do edificado incluído.

A deliberação sobre a dissolução da Tuna Musical requer o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Oliveira do Douro, 20 de Janeiro de 2016

O presidente da Assembleia Geral
Dr. José Moreira Alves

LOJA DO JORNAL

PORTO

EDIFÍCIO

JORNAL DE NOTÍCIAS

Num só local tudo o que espera do seu jornal.

222 096 245

PUBLICIDADE www.lojadojornal.pt

EDITAL

01-02-2016 - N.º 245

SANTA MARIA DA FEIRA - Câmara Municipal

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA APRENDIMENTO RURAL, AGRÍCOLA DE TRÊS TERRENOS SITOS EM GIÃO (UNÃO DAS FREGUESIAS DE LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUSMÃO) E NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE VÉR.

Habela Maria de Sá Ponda, Vencedora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira Torna pública que, no âmbito da 28.ª Feira Municipal de 2016, terá lugar na Sala Nobre do Gabinete da Presidência, pelas 10:00h, hasta pública para aprendizagem rural agrícola de três terrenos sítios em Gião (unão das freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Gusmão) e na freguesia de São João de VÉR.

A praça será dividida pelo comitê nomeado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal datada de 25 de Janeiro de 2016 composta por três membros, o presidente da mesma, a Vencedora Habela Ponda, o vogal, Vitoriano Eduardo Cardoso e Susana Araújo, sendo este último, o Vencedor Vitor Morytes (jornista e Presidente) e Ana Santos.

1 - O presente procedimento de hasta pública destina-se ao arrendamento rural agrícola, pelo período de 6 (seis) anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso não seja denunciado por qualquer uma das Partes, com uma arrendação não inferior a 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo do arrendamento ou de sua renovação até ao termo máximo de 30 (trinta) anos.

2 - Os preços referenciados ao Município classificam-se como terrenos com aptidão agrícola e destinam-se ao cultivo de produtos agrícolas.

3 - Terrenos para arrendar

- 1 - Prédio Rústico, denominação Leiria, sito em Casimilho, freguesia de Gião, distrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o artigo 565/2 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 418, com a área de 1591 m²;
- 2 - Prédio Rústico, denominação Leiria, sito em Casimilho, freguesia de Gião, distrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o artigo 571/2 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 417, com a área de 3624 m²;
- 3 - Prédio Rústico, sito em Paços, freguesia de São João de VÉR, distrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o artigo 543/3 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3131, com a área de 10 000 m²;

4 - É condição para licitar, os interessados apresentarem a seguinte documentação:

- 1) Formulário do Edital de Vender-se em Carta de Crédito ou tratamento de pessoa jurídica sobre apresentar a certidão permanente atualizada ou cópia de acesso;
- 2) Fotocópia do documento de identificação fiscal;
- 3) Documentos comprovativos de habitação regularizada perante o Estado em sede de contribuições, Imposto e Segurança Social;
- 4) Plano de Exploração Agrícola, conforme formulário que consta do Anexo I (jornista de processo).

5 - A licitação iniciar-se-á a partir dos seguintes valores base de licitação sendo o valor mínimo de cada lote fixado em 15 000 (quinze mil euros)

- Prédio Rústico sito em Gião com a área de 1591 m² - valor 47 426,40 euros;
- Prédio Rústico sito em Gião com a área de 3624 m² - valor 134 326,40 euros;
- Prédio Rústico sito em S. João de VÉR com a área de 10 000 m² - valor 625 000,00 euros.

6 - Termino das apresentações enumeradas, o arrendamento do prédio é adjudicado a quem tiver oferecido o preço mais elevado sendo este o valor anual da renda, incluindo o respectivo índice de atualização, que será arrendado pelos membros do comitê e pelo adjudicatário, devendo este efetuar o pagamento de 50% do valor da renda anual no ato da assinatura do contrato de arrendamento rural agrícola e os restantes 50%, após 6 (seis) meses contados da data da entrega do contrato.

7 - O contrato de arrendamento rural agrícola será celebrado e terá a sua base nos termos previstos no Anexo I (jornista de processo) até ao fim do dia 28 seguinte ao da realização do procedimento de hasta pública.

8 - Os adjudicatários desta Hasta Pública, serão obrigados ao integral cumprimento das condições gerais.

9 - Se a praça ficar deserta, pelo a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjuca, através de procedimento adjudicatário direto ao primeiro que manifeste interesse no prédio, desde que cumpria todas as condições gerais definidas nos pontos processuais da presente Hasta Pública.

10 - Qualquer informação suplementar relativa ao processo de presente hasta pública, podem ser obtidas junto do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, e poderá ser consultada todos os dias úteis durante as horas de expediente das 09:00 às 17:00.

Pagos do Município, 28 de Janeiro de 2016

A Vencedora
Habela Maria Sá Ponda, 01.º



Sistema Nacional de Informação Territorial **SNIT**

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

Procedimentos em Curso

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de São Paio

Nome - Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de São Paio

Tipo Procedimento - Alteração

NUT II - Norte

NUT III - Minho-Lima

Concelho - Arcos de Valdevez

Decisão de Elaborar/Rever/Alterar o Plano

Deliberação da Camara Municipal - [AVISO 5754_2013.pdf \(242.377 bytes\)](#)

Data da Deliberação da Câmara Municipal - 08-04-2013

Publicação em D.R. Nº - 84 IIS

Data do D.R. - 02-05-2013

Prazo Elaboração (meses) - 6

Data Inicial do Período de Participação Preventiva - 03-05-2013

Data Final do Período de Participação Preventiva - 24-05-2013

Acompanhamento

Discussão Pública

Aviso Abertura Discussão Pública - [AVISO 872_2016.pdf \(226.594 bytes\)](#)

Publicação em D.R. Nº - 17 IIS

Data do D.R. - 26-01-2016

Data Inicial do Período de Discussão Pública - 31-01-2016

Data Final do Período de Discussão Pública - 19-02-2016

Aprovação

Publicação / Depósito

Diploma - Dados indisponíveis neste ambiente

Designação Final do Plano - Dados indisponíveis neste ambiente

Data do Depósito - Dados indisponíveis neste ambiente

Notas

Data da Impressão: 22-02-2016 11:13:22



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



Direção-Geral do Território
Rua Artilharia 1, 107 # 1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone (+351) 21 381 96 00 | Fax (+351) 21 381 96 99 | www.dgterritorio.pt

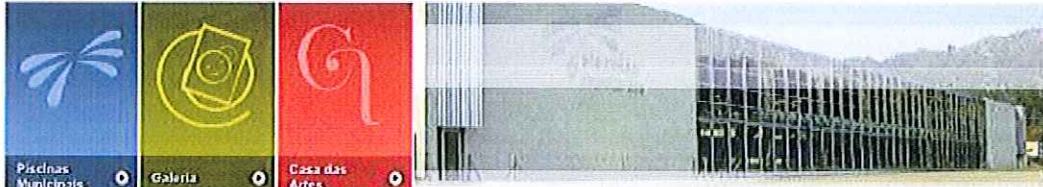


© 2015 DGT - Todos os Direitos Reservados

ARCOS DE VALDEVEZ

Portofolial

home | links úteis | pesquisa



- Menu Principal**
- Município >
- Serviços >
- Regulamentos Municipais >
- Avisos e Anúncios >
- Estágios/Empregos >
- Procedimentos Consuetais >
- Consulta Pública >
- Contratação Pública >
- Inquéritos de Satisfação >
- Requerimentos >
- Economia e Urbanismo >
- Licenciamento Zero >
- Apoio ao Investimento >
- Notícias >
- Turismo >
- Centro de Exposições >
- Cultura >
- Ação Social >
- Educação >
- Desporto/Associativismo >
- Boletim Municipal >
- Vídeos >
- Contactos >

Notícias do Município



Fim de semana Gastronómico arcuense promove Carne da Cathena com Arroz do Folhão Tarrestre

Artista arcuense flutes expõe em Mião e Braga

Fernando Savater e Alexandra Castro Caldas no Ciclo de Conferências RE(EN)CONTROS DE VAL-DE-VEZ

A Câmara Municipal e a Porta do Mezio estiveram presentes no "XANTAR - Salão Internacional de Turismo Gastronómico"

Arcos de Valdevez tem um Programa de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR

Sons de Vez é finalista dos Iberian Festival Awards

Aviso - Período de Discussão Pública - 1ª Alteração ao PLANO DE DORMIENOR DE SALVAGUARDA E RENOVACÃO URBANA DE S.PAIO

Video em Destaques

14ª Edição do Sons de Vez até 19 de Março em Arcos de Valdevez



Mais Vídeos >

Agenda em Destaques



Mais eventos >

Agenda de Eventos

<< Fevereiro 2016 >>

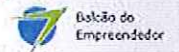
S	T	Q	Q	S	D
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30



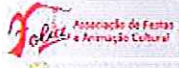
-
- Espaço para Sugestões e Reclamações
- Pedido de recolha de objetos volumosos
- Newsletter Municipal
- Uso Eficiente da Água
- Inserção de Leituras da Água
- 500 Anos de Valdevez
- Roteiro Artes de Valdevez
- balcão eletrónico ccdr-n.pt



Mais notícias >



Doc's Kingdom 2015







1915-2015

500 anos do Foral de Valdevez

11 de Maio 2015 a 31 de Outubro 2015




<p>Menu Principal</p> <ul style="list-style-type: none"> Município Serviços Regulamentos Anúncios e Anúncios Estágios/Emprego Procedimentos Consulta Pública Contratação Pública Inquéritos de Satisfação Requerimentos Economia e Urbanismo Licenciamento Zero Apoio ao Investimento Notícias Turismo Centro de Exposições Cultura Ação Social Educação Desporto/Associações Boletim Municipal Vídeos Contactos 	<p>1ª Alteração PP de S.Paio</p> <p>AVISO</p> <p>PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA</p> <p>1ª Alteração ao PLANO DE FORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVACÃO URBANA DE S.PAIO</p> <p>(n.ºs 1 e 2 do Artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio)</p>	<p>Agenda de Eventos</p> <p><< Fevereiro 2016 >></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td><td>D</td> </tr> <tr> <td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	S	T	Q	Q	S	S	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29						
S	T	Q	Q	S	S	D																																						
1	2	3	4	5	6	7																																						
8	9	10	11	12	13	14																																						
15	16	17	18	19	20	21																																						
22	23	24	25	26	27	28																																						
29																																												

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, deliberou em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015 submeter a proposta de 1ª Alteração ao Plano de Formenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio a discussão pública e em conformidade com a legislação em vigor, foi publicado o Aviso nº 872/2016, no Diário da República, 2ª série, nº 17 a 26 de Janeiro de 2016.

O período de discussão pública decorrerá de **05 a 20 de fevereiro de 2016** e todos os interessados poderão apresentar as sugestões, observações e ou reclamações que considerem úteis no âmbito da proposta de alteração ao plano através do preenchimento do formulário seguinte ou por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4574-003 Arcos de Valdevez ou por correio eletrónico para geral@cmavz.pt

Formulário de Participação

Documentos Fundamentais e Complementares/Anexos do Plano

Regulamento

Planta de Implantação

Planta de Condicionantes

Relatório / Programa de Execução e Plano de Financiamento.

Anexos ao Relatório

ANEXO III - Zona Inundável

ANEXO IV - Património

R1 - Nível de Execução - Espaço Público

R2 - Nível de Execução - Espaço Edificado

R3 - Alteração Planta de Implantação

R4 - Alteração Planta de Condicionantes

Perfis Longitudinais

PL-Rua Dos Hilagras Av. António Caldas_A4-3-1 (A)

PL-Rua Dr.Teixeira De Queirós- EN101_A4-1-3 (A)

PL-RuaDr.TeixeiraDeQueirós EN101_A4-3-2 (A)

Qualificação do Plano e Avaliação Ambiental

Qualificação e Avaliação Ambiental

Reunião da Câmara Municipal - 2013-04-08

Documentos Instrutórios:

Ata da Reunião da Câmara Municipal - 23 dezembro 2015

Aviso no Diário da República - 26 janeiro 2016

Parceir Final do Plano

500 Anos de Valdevez

Rotário Arcos de Valdevez

Balcão eletrónico ccdr-n.pt

Área de Habitação Urbana

Doc's Kingdom 2015

Tribunal Arbitral de Consumo

CIAB

ARCOS FINICIA

Fundo de Financiamento

Felicitas

Associação de Festas e Animação Cultural

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

cim alto minho

LAPOC

LAJIS

Espaço para Sugestões e Reclamações

Área de depósito de objetos volumosos

Newsletter Municipal

Visa Útilidade do Água

Inserção de Leituras de Água

Facebook

Twitter

LinkedIn

YouTube

Espaço para Sugestões e Reclamações

Área de depósito de objetos volumosos

Newsletter Municipal

Visa Útilidade do Água

Inserção de Leituras de Água

500 Anos de Valdevez

Rotário Arcos de Valdevez

Balcão eletrónico ccdr-n.pt

Área de Habitação Urbana

Doc's Kingdom 2015

Tribunal Arbitral de Consumo

CIAB

ARCOS FINICIA

Fundo de Financiamento

Felicitas

Associação de Festas e Animação Cultural

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

cim alto minho

LAPOC

LAJIS

Espaço para Sugestões e Reclamações

Área de depósito de objetos volumosos

Newsletter Municipal

Visa Útilidade do Água

Inserção de Leituras de Água

Facebook

Twitter

LinkedIn

YouTube

Espaço para Sugestões e Reclamações

Área de depósito de objetos volumosos

Newsletter Municipal

Visa Útilidade do Água

Inserção de Leituras de Água

500 Anos de Valdevez

Rotário Arcos de Valdevez

Balcão eletrónico ccdr-n.pt



ANEXO III

Sessão Pública de Apresentação do Plano



Piscinas Municipais



Galeria



Casa das Artes



1515-2015
500 anos do Foral de Valdevez
Até 2015 a 30 de Novembro 2015

Menu Principal

- Município >
- Serviços >
- Regulamentos Municipais >
- Avisos e Anúncios >
- Estágios/Empregos >
- Procedimentos Concursais >
- Consulta Pública >
- Contratação Pública >
- Inquéritos de Satisfação >
- Requerimentos >
- Economia e Urbanismo >
- Licenciamento Zero >
- Apoio ao Investimento >
- Notícias >
- Turismo >
- Centro de Exposições >
- Cultura >
- Ação Social >
- Educação >
- Desporto/Associativismo >
- Boletim Municipal >
- Vídeos >
- Contactos >

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio (1.ª Alteração) em Discussão Pública

2016-02-05 f t s

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de S.Paio - PPSRUSP, é um instrumento de planeamento que se encontra em vigor desde 1999. A sua elaboração e aprovação, teve como objetivo principal a reabilitação urbana, preservação e salvaguarda do património existente.

O Município realizou já um conjunto de obras municipais que passaram pela requalificação do espaço urbano, reabilitação de edifícios e equipamentos públicos municipais, tendo também ocorrido várias operações de reabilitação, promovidas por privados. Importa pois salientar a importância da intervenção privada na reabilitação urbana, que esperamos venha a intensificar-se, na sequência da definição de outros planos de ação, entretanto promovidos pelo Município, designadamente a Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano do Concelho de Arcos de Valdevez.

Volvidos mais de 10 anos, desde a entrada em vigor do Plano de Pormenor, entendeu o Município de Arcos de Valdevez oportuno, proceder à 1.ª alteração do Plano de Pormenor, no sentido de promover a sua adaptação às dinâmicas socioeconómicas entretanto ocorridas, bem como a sua adequação às solicitações de ocupação urbana, tendo como base a qualificação das intervenções no espaço urbano e edificações, a coesão e melhora da imagem do conjunto urbano e a valorização dos espaços.

Encontra-se a decorrer, até ao próximo dia 20 de fevereiro, a fase de discussão da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor. A participação e o contributo dos cidadãos, é muito importante e constitui um direito que pode ser exercido através da formulação de sugestões e pedidos de esclarecimentos, na página eletrónica da autarquia (www.cmav.pt), no Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Arcos de Valdevez ou ainda por escrito, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez ou por correio eletrónico para geral@cmav.pt.

No sentido de promover o debate e a participação dos cidadãos, o Município de Arcos de Valdevez realiza, no próximo dia 10 de fevereiro, pelas 21h00, uma Sessão Pública de Esclarecimento sobre a matéria, que terá lugar no Centro Municipal de Informação e Turismo e é destinada a todas as pessoas singulares e coletivas, incluindo associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, que estejam interessados em conhecer o projeto de alteração e a apresentarem o seus contributos

Agenda de Eventos

<< Fevereiro 2016 >>

S	T	Q	Q	5	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29						

[Espaço para Sugestões e Reclamações](#)

[Pedido de recolha de objetos volumosos](#)

[Newsletter Municipal](#)

[Uso Eficiente da Água](#)

[Inserção de Leituras da Água](#)

500
Anos de Valdevez




[= voltar](#)

atendimento@net

[Balcão do Empreendedor](#)

[GA](#)

[MEZIO](#)

[Parques Empresariais](#)

[SIG Municipal](#)

[Área de Reabilitação Urbana](#)

[Doc's Kingdom 2015](#)

[Tribunal Arbitral de Consumo](#)

[ARCOS FINICIA](#)

[Associação de Festas e Animação Cultural](#)

[Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco](#)

[cim alto minho](#)



**PLANO DE PORMENOR DE
SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO
URBANA DE S.PAIO 1ª Alteração**

SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO
FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

10 DE FEVEREIRO DE 2016 / 21h00
Centro Municipal de Informação e Turismo





ANEXO IV

Participações recebidas

tipo: Externa
Proc.: 1969/2016
Data: 19.02.2016
Rubrica: Alô9

PARTICIPAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA

Nºs 1 e 2 do Artigo 89º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE S.PAIO

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Manuel António Cerqueira Quintas, engenheiro técnico civil, membro efetivo da O.E.T. sob o nº 7912, com domicílio profissional na rua General Amilcar Mota, 97, R/Ch, 4970.459 Arcos de Valdevez, com contato telefónico 258 522 091 / 937 403 808 e email: eng.manuelquintas@gmail.com, contribuinte fiscal nº 181 006 863, vem apresentar a V.Exª, as seguintes sugestões, informações, observações ou pedidos de esclarecimento, para que possam ser considerados no âmbito da fase de discussão pública ao plano.

As sugestões que se pretende apresentar vem no sentido de colmatar, alguns aspetos, que considero cruciais para resolução de algumas situações de caráter formal ao nível do funcional e estético associados por vezes a certos casos pontuais. Assim sendo passa-se a descrever as sugestões de alteração ou acréscimo de texto a alguns artigos do regulamento:

Artº 13º, ponto 3º deverá acrescentar que " em logradouros onde se verifiquem pré-existências de anexos poderá ser avaliada e proceder-se à reconstrução, com ou sem alteração do tipo de estrutura, até a uma área máxima de implantação igual à existente."

Artº 18º, alínea a) deverá ser também acrescentado " com exceção de fachadas ditas posteriores, voltadas a interior de logradouro que poderão sofrer intervenção de obras de alteração e ampliação enquadradas nos termos definidos no ponto 3º do artº 15º."

Artº 24, ponto 1º, alínea b) acrescentar " ou ainda essa solução de acabamento da parede assegurar uma forma dialogante com a expressão arquitetónica do conjunto urbano onde se insere."

Artº 25º, ponto 1º, alínea d) acrescentar “ salvo em fachadas ditas posteriores voltadas a logradouros.”

Artº 35º não deverá interditar-se a aplicação de alpendres e palas, mas sim regulamentá-los, designadamente alpendres de proteção a lugares de estacionamento automóvel no interior de logradouros.

Arcos de Valdevez, 16 de Fevereiro de 2016

O requerente,



Manuel António Cerqueira Quintas, Engenheiro Técnico Civil (OET 7912)